



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

O **MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ**, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2026 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica nº. 003/2026**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 004, 008/2024, Decreto Municipal nº. 006/2026 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede e no distrito de Barra do Tarrachil, no município de Chorrochó/BA, conforme termo de Convênio nº. 159/2026, junto a CONDER/ MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ-BA, incluindo mão de obra e material, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e cronograma físico-financeiro, em favor da empresa: **M A EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Coronel João Cordeiro, nº. 114, centro, CEP: 48.800-000, Monte Santo-BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.325.469/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **Matheus Moura de Souza**, portador de RG nº. 2073223338 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 051.163.155-33, vencedora com Valor Global de R\$ 4.711.876,15 (quatro milhões setecentos e onze mil oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 16/06/2026. **Ulde Irlã de Oliveira, Prefeito Municipal**.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com